| | |
|---|---|
| PROCESSO | CAU-RR |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR |
| ASSUNTO | **SUMULA Nº 003/2020 59ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR.** |

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois e vinte, às nove horas e quarenta e oito minutos, por videoconferência, foi iniciada a 59ª reunião da COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR, estando presente a coordenadora adjunta Arq. Urb. Sharonn Lorrayne Mendes Torreias, o conselheiro Max Weber Carvalho Feitosa, o conselheiro suplente Rondinelle Hudson Pereira de Albuquerque, a gerente geral Ingrid Skarlet Rosas de Souza e a assessora de Comissões e Plenária Simone Oliveira Grigoletto da Silva. Falta justificada do coordenador Arq. Urb. Luiz Afonso Maciel de Melo. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - após verificação de quórum, a coordenadora adjunta Sharonn informa que há quórum. **ORDEM DO DIA: 1 (Um) – PROCESSO 001/2019:** A conselheira Sharonn passou a palavra para o relator do Processo n. 001⁄2019, conselheiro Max que informou que seguindo a orientação do CAU⁄BR que suspendeu todos os prazos de processos por conta da pandemia do COVID-19, então o mesmo sugeriu que este processo seja suspenso por causa dos prazos, após analise dos membros a coordenadora adjunta Sharonn colocou a matéria em votação e foi aprovado manter o AD REFERENDUM referente aos congelamento dos prazos dos processos de ética e delibera entrar em contato com as partes para estejam cientes. **2. (dois) RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:** A coordenadora adjunta Sharonn passou a palavra para a gerente geral que informou que já solicitou que para o próximo mês seja retirado as atividades da CPL, pois estava inserido no relatório. Foi fiscalizado doze obras, sete arquitetos e cinco engenheiros e foi averiguado que os relatórios só estavam nos blocos e não no sistema e foi solicitado passar para o sistema. Sobre os ofícios foram enviados para as secretarias do estado e do município a única secretaria que respondeu corretamente foi a Secretaria Municipal de Obras. Referente o ofício da Universidade Federal de Roraima foi entrado em contato com a coordenadora do curso de arquitetura, professora Graciete que informou que está de férias e que assim que retornar irá participar de uma reunião onde irão debater o assunto e entrar em contato com a pessoa responsável pelo escritório modelo. A gerente técnica Ananda frisou que a comissão tem que tomar uma atitude sobre o exercício profissional com os professores e coordenadores das faculdades pois o conselho não tem acesso aos coordenadores e professores dos cursos de arquiteturas. O conselheiro Max propôs após essa pandemia marcar uma reunião com eles. **REGISTRO DE PESSOA FÍSICA:** A conselheira adjunta Sharon informou o nome dos registro dos profissionais de Pessoa física: **Breno Sallum Correa dos Santos, Hemilly Suianny Costa Moura, Lucas Alfaia Benlolo Subrinho, Ohana Pereira da Silva, Poliana da Silva Maciel e Raquel Caroline Pires Alves de Almeida**. Foi solicitado a o cancelamento de registro do arquiteto e urbanista **Antero Correia De Sá Neto**. Após solicitação, foi aprovada por unanimidade e será homologado na próxima plenária. **M**ais havendo a tratar, a conselheira Sharonn Lorrayne encerrou a reunião às onze horas.

| | |
|---|---|
| **Reunião:** 59º da CEPEF | **Data:** 02/04/2020 |
| **Matéria em Votação:** Súmula da 10ª Reunião COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEPEF. | |

**SHARONN LORRAYNE MENDES TORREIAS**

Coordenadora Adjuntaa da CEPEF-CAU/RR